



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU/SE

ESTADO DE SERGIPE

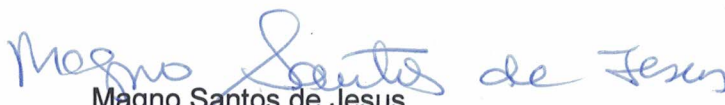
NOTA JUSTIFICATIVA

Em obediência ao artigo 8, § 3º, inciso III da Lei nº 12.527/2011 e a Resolução nº 297/2016 Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU/SE, pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 74.100.298/0001-48, situada à Praça Getulio Vargas, nº 102, Bairro centro - CEP: 49280-000 – no Município de Tomar do Geru/SE, apresenta a seguinte justificativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU/SE, com fundamento na sua RESOLUÇÃO nº 004 de 04 de maio de 2015, concedeu ao servidor **LUCIANO NONATO DA COSTA** (CPF: 950.XXX.XXX-91), 01 (uma) diária, com destino a Aracaju/SE, **PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, TENDO COMO PAUTA PRINCIPAL DOS VEREADORES E SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA REUNIÃO AS 10HRS COM O CONSELHEIRO DA 2 CCI: LUIZ ALBERTO MENEZES, O FORTALECIMENTO DO PODER DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL COM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E CONSULTA SOBRE A LEGALIDADE DE PAGAMENTO DO 13º SALARIO DOS VEREADORES E CONDOTA QUANTO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTA CASA LEGISLATIVA**, realizado no dia 29 de setembro de 2023.

É importante ressaltar que **o favorecido viajou com seu carro próprio**, portanto não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Tomar do Geru/SE, 29 de setembro de 2023.


Magno Santos de Jesus
Diretor de finanças


Magno Santos de Jesus
Assessor Financeiro